



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

85

LEI Nº 2882, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995.

"Dispõe sobre denominação de Escadaria ,
na forma que menciona."

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

000256 MAR 95 01 E 1 43

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN
CIONA A SEGUINTE LEI:

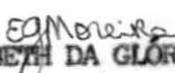
Artigo 1º - Passa a denominar-se "**ARLINDO CASSIANO DA SILVA**" ,
a Escadaria em construção na parte alta da Vila Dr. João Batista, localizada
à Rua José Correa, neste Município, como justa homenagem póstuma aquele
que prestou relevantes serviços à comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Cruzeiro, 23 de fevereiro de 1995.


Prof. **JOÃO BASTOS SOARES**
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro ,
em 23 de fevereiro de 1995.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora